

PROPOSTA COMERCIAL

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA

Ao Pregoeiro
Processo nº 2256/2020 Edital nº 73/2021

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. FUNPAPA	QUANT. ARBEL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Internet BANDA LARGA ou Similar de no mínimo de 4 MB.	SERVIÇO/ MÊS	60	1	61	R\$ 510,00	R\$ 31.110,00	R\$ 373.320,00
2	Serviço de Mudança de Endereço da internet BANDA LARGA	UNID.	60	1	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00	R\$ 109.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 483.120,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais)								R\$ 483.120,00

Prazo de validade da Proposta de Preços: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo do serviço realizado/prestado: 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com solicitação formal do órgão nos endereços especificados no ANEXO B do edital, nas dependências da FUNPAPA, localizada na Avenida Romulo Maiorana, 1018, bairro Marco, cidade de Belém do Pará, CEP 66.093-673, das 08h00 às 17h00 horas, de 2^a a 6^a feiras ou através do e-mail: ctpfunpapa@cinbesa.com, para efetivar a realização do serviço, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação. A empresa DB3 TELECOM deverá comunicar a data e o horário previsto para realização do serviço à FUNPAPA, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

ARBEL: Rua Curuçá, Nº 555, Bairro: Telegrafo Sem Fio, Cep: 66050-080, Belém-Pará-Brasil.

Garantia/Validade dos serviços: 90 (noventa) dias.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os serviços objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e Anexos A e II;
- Declaramos que o objeto será entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e Anexos I, A e II, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;

- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato;
- Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como tomamos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 73/2021, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irredutíveis;

RELAÇÃO DE CONTATOS PARA O SERVIÇO DE SUPORTE REMOTO

Telefones: 0800.6080068 / (85) 4002.2552
E-mail: suportepremium-I@mobtelecom.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Nome Fantasia: DB3 TELECOM
Razão Social: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ nº: 41.644.220/0001-35
Inscrição Estadual nº: 06.904142-3
Endereço: Av. da Abolição 4166 – Mucuripe – CEP: 60.165-082 – Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3198.3044 – (85)9.7601-7861
E-mail: licitacoesdb3@db3telecom.com.br
Banco: Bradesco Agência: 3391 C/C: 0017750-4 Praça de pagamento: Fortaleza/CE

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Salim Bayde Neto
Endereço: Av da Abolição 4573 – Ap 700 - Mucuripe
CEP: 60.165-085 Cidade: Fortaleza UF: CE
CPF/MF: 430.476.703-82 Cargo/Função: CEO – Chief Executive Office
RG nº:99002033231 Expedido por: SSPDC/CE
Naturalidade: Fortaleza/CE Nacionalidade: Brasileiro

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

SALIM BAYDE
NETO:
43047670382

Assinado digitalmente por SALIM BAYDE NETO:
43047670382
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFID-e-CPF-A1,
OU=VALID, OU=AR-BR.SIGN, OU=Presencial,
OU=36710392000120, CN=SALIM BAYDE NETO:
43047670382
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.26 10:52:43-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.0

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 41.644.220/0001-45
SALIM BAYDE NETO



Av. da Abolição, 4140 C - Mucuripe -
Fortaleza - Ceará - Cep. 60.165 - 082



(85) 3462.9000



www.db3telecom.com.br

ENDEREÇO DAS UNIDADES PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA

UNIDADE	ENDEREÇO
ABRIGO DULCE ACCIOLI	Tv. Humaitá, 2876, entre João Paulo II e Alm. Barroso (Cep: 66087-047)
ABRIGO EUCLIDES COELHO	Pass. Fatima, 47 na Travessa Estrella entre Romulo Maiorana e Duque e Caxias
ABRIGO RONALDO ARAÚJO	Rua Manoel Barata, 1215 Ponta Grossa - Icoaraci (Cep: 66812-020)
ALMOXARIFADO	Tv. Padre Eutiquio, 3010 Condor (Cep: 66.045-225)
BOLSA FAMÍLIA/CCU	Rod. Aug. Montenegro nº 6955 Conj. Cidade Jardim II Quadra 02 Lote 5 Tapanã
CAERD	Tv Humaitá, 802 entre Marques de Herval e Pedro Miranda.
CAMAR I	Av. Alcindo Cacela, 1994
CAMAR II	Rua Santa Lúcia, 04 – São Brás (Cep: 66090-510)
E.A. RECOMEÇAR	Rua Antônio Everdosa, nº 1136 - Pedreira
CENTRO DIA	Tv. 9 de janeiro, 1692 entre Gentil Bittencourt e Conselheiro
CMAS	Av. Presidente Vargas, 158
COMDAC	Rua Municipalidade, 2042
CONSELHO TUTELAR I	Av. Alcindo Cacela, 2631 Cremação (Cep: 66045-090)
CONSELHO TUTELAR II	Tv Carneiro da Rocha, 110- Cruzeiro - Icoaraci (Cep: 66.810-170)
CONSELHO TUTELAR III	Av. Tavares Bastos, 447 Souza (Cep: 66615-005)
CONSELHO TUTELAR IV	Tv. Lomas Valentinas, 316 Pedreira
CONSELHO TUTELAR V	Av. Nossa Sra. Da Conceição, 1000 (em frente a rua da magueira) - São João do - Outeiro
CONSELHO TUTELAR VI	Av 16 de Novembro, 1000 Chapéu Virado - Mosqueiro (Cep: 66913-430)
CONSELHO TUTELAR VII	Avenida Major Aviador Seda, 72 Mangueirão (Cep: 66.640-210)
CONSELHO TUTELAR VIII	Tv. Rui Barbosa, 2027 Nazaré (Cep: 66.035-444)
C.C. ZOÉ GUEIROS	Rua Yamada, Al. 29 (S. Clemente), S/N Conj. Cordeiro de Farias Tapanã (Cep: 66833-200)
CREAS MANOEL PIGNATÁRIO	Tv. Mauriti, nº 2557 - Marco
CREAS COMERCIO-(Rosana Campos)	Rua Manoel Barata, 318 esquina com a tv. Padre Eutiquio - Campina (Cep: 66013-090)
CREAS UMARIZAL-(Ilka Brandão)	Av. Tamandaré, 861 (CEP: 66.020-000)
CREAS ICOARACI-(José Dias)	Rua Siqueira Mendes, 811 Cruzeiro (CEP: 66.810-050)
CREAS MOSQUEIRO-(Marialva Casanova)	Rua Comandante Ernesto Dias nº 655, Vila – Distrito de Mosqueiro
CENTRO POP - BELÉM	Av. José Bonifácio, 704 São Braz (Cep: 66.063-075)
CENTRO POP - ICOARACI	Tv. São Roque, 355 Cruzeiro-Distrito Icoaraci (66.810-020)
E.A. TAPANÁ	Estrada do Tapanã, 2807
SEDE ADMINISTRATIVA	Av. Romulo Maiorana, 1018 – Marco (CEP: 66.093-673)

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

SALIM BAYDE

NETO:

43047670382

Assinado digitalmente por SALIM BAYDE
NETO:43047670382
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR BRSIGN,
OU=Presencial, OU=36710392000120,
CN=SALIM BAYDE NETO:43047670382
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.26 11:00:29-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 41.644.220/0001-45

SALIM BAYDE NETO



Av. da Abolição, 4140 C - Mucuripe -
Fortaleza - Ceará - Cep. 60.165 - 082



(85) 3462.9000



www.db3telecom.com.br

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO	QTD. ESPAÇOS PARA UTILIZAÇÃO	UNID.	ESTIMATIVA ANUAL
01	Internet BANDA LARGA ou Similar de no mínimo de 4 MB.	60	Mês	720
02	Serviço de Mudança de Endereço da internet BANDA LARGA	60	Unid.	60

1. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. A instalação do ponto de acesso físico no CONTRATANTE é de responsabilidade exclusiva da DB3 TELECOM

1.2. Havendo necessidade de infraestrutura interna no ambiente da CONTRATANTE, a DB3 TELECOM não será responsabilizada por execução de obra civil.

1.3. A DB3 TELECOM deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para disponibilizar os serviços para acesso à Internet global.

1.4. Adicionalmente, todos os componentes e procedimentos usados na instalação devem estar de acordo com as especificações dos fabricantes, de forma a não invalidar garantias adicionais dadas por eles.

1.5. O endereço das unidades para a instalação do ITEM 1, serviço de internet banda larga ou similar, se encontram no ANEXO B do Edital/ Termo de Referência.

2. IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Recursos materiais

2.1.1. Todos os insumos, equipamentos (modens, meios de transmissão, cabeamento, acessórios necessários e outros), ferramentas e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços serão de responsabilidade da DB3 TELECOM.

2.2. Recursos humanos

2.2.1. A DB3 TELECOM disponibilizará profissionais adequados e idôneos, com expertise, experiência, competências e conhecimentos técnicos variados que atendam às necessidades da execução do objeto contratado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A DB3 TELECOM possui outorga da ANATEL para explorar Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

4. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

- 4.1. Temos estrutura própria de operação e manutenção estabelecida em Belém-PA.
- 4.2. O atendimento deve ter início em até 06(seis) horas após abertura de chamado. O atraso no atendimento será computado como tempo de inoperância.
- 4.3. Reparar e restabelecer o acesso, quando este apresentar inoperância, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.4. O atendimento nas unidades da FUNPAPA/PMB deve ser feito por técnicos devidamente credenciados, com prévia solicitação de acesso ao Setor de Tecnologia da Informação – STI (ti.funpapa@outlook.com).
- 4.5. A DB3 TELECOM somente poderá aceitar chamados provenientes do Setor de Tecnologia da Informação – STI.
- 4.6. A DB3 TELECOM, após atendimento realizado, deverá encerrar o chamado através de comunicado formal à STI, devendo ser por e-mail (ti.funpapa@outlook.com).

5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

- 5.1. A garantia será acionada caso se constate avaria, defeito ou qualquer vício que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina.
- 5.2. Manter em arquivo próprio os relatórios de visitas gerados durante a execução do contrato e, disponibilizá-los, quando solicitado pela CONTRATANTE para procedimentos internos de controle e de desempenho da execução contrato.
- 5.3. Não serão cobertos pela garantia os danos decorrentes de caso fortuito, força maior, ação de terceiros ou causados por motivos para os quais o CONTRATANTE houver dado causa.
- 5.4. A DB3 TELECOM dispõe de uma Central de Atendimento que permite comunicações de inoperância através de telefone 0800 com atendimento em língua portuguesa e através de endereço eletrônico e disponibilizar sistema web para acompanhamento, pela CONTRATANTE, das reclamações registradas. Esse serviço está disponível em regime 24x7x365.
- 5.5. A DB3 TELECOM apresenta detalhadamente em sua proposta todos os procedimentos e informações necessárias ao acionamento do seu serviço de suporte para a solução de problemas.
- 5.6. Prestar assistência permanente em regime 24x7x365 com pessoas de suporte e operação treinadas nas tecnologias utilizadas no serviço.
- 5.7. O serviço será considerado indisponível a partir do registro de uma interrupção aberto na Central de Atendimento da DB3 TELECOM, até o total restabelecimento do circuito principal às condições normais de operação e a respectiva informação e certificação pela FUNPAPA.

5.8. No caso de inoperância recorrente em período inferior a 06 (seis) horas, contado a partir do restabelecimento do acesso da última inoperância, considerar-se-á como tempo de indisponibilidade o início da primeira inoperância até o final da última, quando o acesso estiver totalmente operacional.

5.9. Mensalmente, a DB3 TELECOM apurará os tempos de indisponibilidade do acesso, considerando as ocorrências desde a zero hora do primeiro dia do mês até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do mês anterior ao da apuração. O valor apurado será descontado à FUNPAPA na fatura dos serviços com vencimento no mês seguinte ao da apuração. A FUNPAPA poderá contestar os tempos de indisponibilidade apresentados pela DB3 TELECOM sendo válidos, prioritariamente, os dados apresentados pela FUNPAPA.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

SALIM BAYDE
NETO:
43047670382

Assinado digitalmente por SALIM BAYDE
NETO 43047670382
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR BRSIGN,
ou=Presencial, ou=3271032000120,
CN=SALIM BAYDE NETO.43047670382
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.26 10:53:06-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 41.644.220/0001-45
SALIM BAYDE NETO



EMPRESA: Conecta Minas Gerais LTDA
ENDEREÇO: Rua José Falcioni dos Santos, 293 - Matosinhos - São João del-Rei - MG
CEP: 36.305-032
TEL: 32 3372-4000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6251161660054

Ler Orientações de Preenchimento ao final deste modelo

GRUPO	ITEM	Especificação do serviço	Veloc. Download Mbps	Valor	Preço Mensal R\$	Preço Total para 12 meses R\$
Tecnologia utilizada: () xDSL (X) fibra (X) rádio () satélite () outra _____						
19	37	Taxa de Instalação Link de Internet (Banda Larga) – CATSER – 26166	10	R\$ 300,00		R\$ 300,00
	38	Serviço de acesso à Internet Banda Larga – CATSER - 26174			R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
Valor Total do Grupo						R\$ 8.940,00
Vlr por extenso (oitocentos e quarenta reais)						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
 R\$ 8.940,00
 (oitocentos e quarenta reais)

DECLARAMOS que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento constantes do Pregão Eletrônico nº 07/2021.
DECLARAMOS ainda que estamos cientes da impossibilidade de vistoria prévia nos locais de instalação, sendo certo que o estudo de viabilidade técnica será realizado, no prazo de 5 dias, quando da comunicação desse local, bem como quanto ao item 11.1.1 do termo de referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses São João Del Rei, 29 de Novembro de 2021	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:  RUA JOSÉ FALCIONI DOS SANTOS, Nº 293
VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS	
LOCAL DE EXECUÇÃO Conforme tabela 4 do TR para o grupo	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital	

Dados Bancários para pagamento:
 Banco: Banco do Brasil
 Ag: 0162-7
 Conta: 2338-8
 MATOSINHOS - CEP 36.305-032
 SÃO JOÃO DEL-REI - MG
 Proposta (1041113) SEI 0001370-41.2022.6.02.8000 / pg. 7

PROPOSTA DE PREÇO

Identificação do Pregão			
UASG:	170183	Pregão:	13/2021
Órgão:	DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM STA MARIA / RS		

1 – APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

Fachineli Comunicação Ltda, com sede na AV. Maranhão 1320, Sala 101 e 102, B: Santa Maria, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o No. 08.804.362/0001-47, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão nº **13/2021**, vem por meio desta, apresentar a proposta de **Preços de Serviços continuados de banda larga para acesso à Internet, com velocidades mínimas definidas, com capacidade de tráfego ilimitado (sem pacotes mensais e sem redução de velocidade) e com respectiva instalação e habilitação, utilizando protocolo IP compatível com VPN (IP-SEC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

3 – DADOS DA LICITANTE

3.1 – Razão Social: Fachineli Comunicação Ltda

3.2 – CNPJ nº: 08.804.362/0001-47

3.3 – Endereço: Av. Maranhão, 1320, sala 101 e 102, B: Santa Maria. Uberaba | MG

3.4 – Telefone/Fax: 34 3314 8894

3.5 – Correio Eletrônico | e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br

3.6 – Banco: Banco do Brasil

3.7 – Agência: 3278-6

3.8 – Conta Corrente: 28.696-6

4 – DADOS DO RESPONSÁVEL

4.1 – Nome Completo: Alex Alain Matos Fachineli

4.2 – RG: 11.038.819 PC MG

4.3 – CPF: 012.516.756-38

4.4 – Nacionalidade: brasileiro

4.5 – Profissão: publicitário

4.6 – Estado civil: casado

5 – PROPOSTA DE PREÇO

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Item	Unidade	Veloc. Mín. download (Mbps)	Veloc. Mín. upload	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor em 20 meses R\$
1	ARF/Barra do Quaraí	35	15	R\$ 788,87	R\$ 9.466,44	R\$ 15.777,40
2	ALF/Uruguaiana	100	50	R\$ 647,75	R\$ 7.773,00	R\$ 12.955,00
3	TA- BR290/Uruguaiana	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
4	ACI/Uruguaiana- Paso de Los Libres	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
5	DMA/Uruguaiana	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
6	IRF/Itaqui	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
7	IRF/Itaqui-Porto	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
8	IRF/São Borja	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
9	CUF/São Borja- San Tome	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
10	IRF/Quaraí	35	15	R\$ 826,37	R\$ 9.916,44	R\$ 16.527,40
11	IRF/ACI Turismo	35	15	R\$ 826,37	R\$ 9.916,44	R\$ 16.527,40
12	IRF/Porto Xavier- Porto	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
13	IRF/Porto Xavier - Sede	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
14	IRF/Porto Mauá	35	15	R\$ 531,90	R\$ 6.382,80	R\$ 10.638,00
15	ARF/Barra do Quaraí	20	10	R\$ 734,79	R\$ 8.817,48	R\$ 14.695,80
16	ALF/Uruguaiana	35	15	R\$ 631,27	R\$ 7.575,24	R\$ 12.625,40
17	TA- BR290/Uruguaiana	35	15	R\$ 631,27	R\$ 7.575,24	R\$ 12.625,40
18	ACI/Uruguaiana – Paso de Los Libres	35	15	R\$ 568,54	R\$ 6.822,48	R\$ 11.370,80
19	DMA/Uruguaiana	35	15	R\$ 631,27	R\$ 7.575,24	R\$ 12.625,40
20	DMVA/Uruguaiana	20	10	R\$ 544,61	R\$ 6.535,32	R\$ 10.892,20
21	IRF/Itaqui	20	10	R\$ 544,76	R\$ 6.537,12	R\$ 10.895,20
22	IRF/Itaqui-Porto	20	10	R\$ 544,76	R\$ 6.537,12	R\$ 10.895,20
23	IRF/São Borja	20	10	R\$ 544,76	R\$ 6.537,12	R\$ 10.895,20
24	CUF/São Borja- San Tome	50	25	R\$ 631,27	R\$ 7.575,24	R\$ 12.625,40
25	IRF/Quaraí	20	10	R\$ 809,79	R\$ 9.717,48	R\$ 16.195,80
26	IRF/ACI Turismo	20	10	R\$ 809,79	R\$ 9.717,48	R\$ 16.195,80
27	IRF/Porto Xavier- Porto	35	15	R\$ 631,27	R\$ 7.575,24	R\$ 12.625,40
28	IRF/Porto Mauá	35	15	R\$ 631,27	R\$ 7.575,24	R\$ 12.625,40
TOTAL				R\$ 17.297,78	R\$ 207.573,36	R\$ 345.955,60

Preço total da proposta **R\$ 345.955,60** (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao presente orçamento, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte (frete CIF), mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do pedido.

Declaramos também que temos pleno conhecimento e possuímos disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços das condições necessárias para a prestação do serviço.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Uberaba, 04 de Novembro de 2021
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

6- DECLARAÇÕES

Ref.: Pregão Eletrônico 13/2021

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL PARA ACEITAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, declara estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, especialmente com as condições para aceitação de garantia contratual previstas na minuta de contrato.

Declaro, ainda, especificamente em relação à modalidade seguro-garantia no ramo FORNECEDOR SETOR PÚBLICO, que tenho plena ciência das coberturas mínimas exigidas na minuta do contrato, as quais, em razão do regime jurídico do contrato administrativo, não se restringem aos termos estabelecidos na Circular SUSEP nº 477/2013.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º9.684/98.

DECLARAÇÃO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, Declaro que optei por não realizar a vistoria dos locais para a execução do objeto do Pregão DRF/STM nº 13/2021 da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana/RS e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, o qual não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que possam ensejar avenças técnicas ou financeiras com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/ RS.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico, Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitadas como requisito para habilitação, e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG e o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Uberaba, 04 de Novembro de 2021
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, interessada(o) em participar do Edital presente.

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que estáciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º9.684/98.

DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dedezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO ESCRITÓRIO

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins que providenciará a instalação de uma sede ou filial ou representação no Município, informando o responsável, endereço e telefone fixo ou celular para atender a quaisquer necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no contrato de prestação de serviços, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se em mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços, sob pena de revogação do Contrato e aplicação das penalidades estabelecidas em lei.



Uberaba, 04 de Novembro de 2021
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, para os fins de classificação de sua proposta no Pregão DRF/STM nº 13/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5º, IV e V, e §2º, c/c o art. 6º e art. 7º, §1º, todos da Portaria ME nº 1.144, de 2021, no ato da entrega da proposta, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da contratante que importe a prática de nepotismo.

Entende-se por agente público a autoridade contratante que exerça função de confiança na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.



Uberaba, 04 de Novembro de 2021
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação